



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.018/2023

Designar Gestor de parceria celebrada com a Organização Social da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13019/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FERNANDA PERIARD MANTOVANI**, CPF. 095.484.479-32, Secretária Municipal de Meio Ambiente, residente neste município, para a função de **Gestora da Parceria** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, das parcerias celebradas com a SAAU - Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 junho 120 23
DE N.º 12 42
UMUARAMA 01 1 06 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS